

## PROGRAMA PNPB – PPGMICRO – 2018/2

### 1 Objetivos do Programa PNPB

- I. Promover a realização de estudos de alto nível;
- II. Reforçar os grupos de pesquisa;
- III. Renovar os quadros do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) (PPG-Micro);
- IV. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa.

### 2 Inscrições:

As inscrições serão realizadas em duas etapas: **(1)** por meio do endereço eletrônico: [pnpb@micro.ufrj.br](mailto:pnpb@micro.ufrj.br), e **(2)** na secretaria de Pós-graduação do Programa.

#### 2.1 Requisitos para Inscrição:

- Poderão se inscrever no processo de seleção doutores ou doutorandos com Defesa de Tese prevista até o momento da matrícula no programa PNPB.
- O supervisor deverá ser docente permanente do PPGMicro, não poderá possuir supervisão PNPB atual ou nos últimos 02 anos (caso tenha supervisionado bolsista PNPB do programa nos últimos 02 anos), ou no último ano (caso tenha supervisionado PNPB do programa por 01 ano).

#### 2.2 Documentos Necessários para a Inscrição:

- A- Carta de interesse em participar da seleção, contendo o índice de impacto das publicações;
- B- Cópia do Diploma de Doutorado ou da Ata de Defesa da Tese de Doutorado, ou Declaração do orientador atestando a data futura para defesa da Tese de Doutorado, a qual não poderá ultrapassar a data da implementação da bolsa;
- C- Carta de concordância do supervisor, docente permanente do PPGMicro;
- D- Projeto de pesquisa com até, no máximo, cinco páginas, incluindo a bibliografia. O Projeto deverá ser precedido de resumo (não incluído nas 05 páginas), contendo no máximo 500 palavras, e de 03 a 05 palavras-chave;
- E- *Curriculum Vitae* (CV Lattes).

#### 2.3 Prazo Máximo para Envio das Inscrições:

**Etapa 1:** Envio dos documentos listados no item 2.2. subitens A, B e C, através de email, até às 24h do dia **19/10/2018** (sexta-feira);

**Etapa 2:** Entrega de 04 cópias dos documentos listados no item 2.2. subitens D e E na Secretaria de Pós-graduação até às 14:00h do dia **25/10/2018** (quinta-feira).

- A inscrição será confirmada após a entrega de todos os documentos solicitados, nos prazos estipulados.

### **3 Processo de Avaliação e Seleção:**

- No processo de avaliação o CV Lattes terá peso 01 e o projeto de pesquisa/apresentação do projeto e arguição terá peso 02.
- A avaliação do *Curriculum-Vitae* pela Banca Examinadora será realizada observando-se o quadro de pontuações em Anexo.
- As apresentações orais e arguições dos candidatos que preencherem os requisitos para inscrição ocorrerão no período de **29/10 a 01/11** de 2018 das 9:00h às 17:00h. O local da realização dessa avaliação será informado no ato da segunda etapa da inscrição.
- Avaliação será pública e poderá ser gravada.
- Será selecionado um único candidato dentre todos os participantes para preenchimento de 01 bolsa PNPd.
- Os demais candidatos aprovados, com média acima de 7,0 (sete), em ordem de classificação, formarão um Banco de Reserva que será utilizado para a implementação de possíveis novas bolsas PNPd, até o período de validade deste Edital de Seleção, o qual se encerrará, impreterivelmente, às 24h do dia 31 de março de 2019.
- Os candidatos que obtiverem médias finais abaixo de 7,0 (sete) serão considerados não aprovados, para efeito deste edital e, portanto, não participarão do Banco de Reserva.

### **4 Implementação da bolsa PNPd**

- A bolsa será apenas implementada para **indivíduos portadores do Título de Doutor** no momento de sua implementação, que ocorrerá de **05/11 a 07/11** de 2018. Esta implementação poderá ainda acontecer a qualquer momento, de acordo com a liberação de novas cotas PNPd, até o período de validade deste edital.
- Caso no ato da implementação o indivíduo selecionado não apresente o comprovante do Título de Doutor, a bolsa será concedida ao próximo da lista de classificação (Banco de Reserva) que tiver preenchido todos os requisitos para a implementação da bolsa.
- O candidato selecionado deverá observar ainda as normas contidas na Portaria CAPES No. 086, de 03 de julho de 2013, principalmente, em relação ao seu Capítulo III: Requisitos e atribuições dos candidatos bolsistas.
- Neste processo seletivo, abrindo-se mais de uma vaga, cada docente do programa somente poderá supervisionar um candidato, obedecendo a ordem de classificação.

**Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia)**

**Modelo para pontuação de *Curriculum Vitae***

Doutorado ( )

PNPD ( )

Nome-----

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>n</b>	<b>Subtotal</b>
Autoria de artigo* <sup>‡</sup> em periódico indexado A (FI>3.661)	50		
Adicional como primeiro autor	25		
Autoria de artigo* <sup>‡</sup> em periódico indexado B1 (FI = 3.660 – 3.380)	40		
Adicional como primeiro autor	20		
Autoria de artigo* <sup>‡</sup> em periódico indexado B2 (FI = 1.789 – 3.379)	30		
Adicional como primeiro autor	15		
Autoria de artigo* <sup>‡</sup> em periódico indexado B3-B4 (FI <1.789)	20		
Adicional como primeiro autor	10		
Autoria de artigos* <sup>‡</sup> ainda não indexados (comprovar ISSN)	10		
Adicional como primeiro autor	5		
Autoria* <sup>‡</sup> ou organização de livro científico	40		
	25		
Autoria* <sup>‡</sup> ou organização de capítulo de livro científico	30		
	15		
Patente licenciada <sup>‡</sup>	100		
Patente depositada <sup>‡</sup>	25		
Estágio Científico no exterior (Max. 12 meses)	3 pts/mês		
Iniciação Científica (Max. 24 meses)	1 pt/mês		
Monitoria (Max. 12 meses)	0.2 pt/mês		
Apresentação primeiro autor em congresso ou simpósio internacional (Max. 05 eventos)	1 pt/evento		
Apresentação primeiro autor em congresso ou simpósio nacional (Max. 05 eventos)	0.5 pt/evento		

\*Publicado ou aceito para publicação (no caso deste último exigir comprovante).

<sup>‡</sup>Serão contabilizadas no máximo um total de 10 publicações de artigos e livros, e patentes. Quando houver mais que 10, serão escolhidos os 10 mais recentes.